

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022 - CEBGAS

 CEBGAS COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS	COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS CNPJ: 04.363.670/0001-23 Sede: SHCS EQ 114/115 Conjunto A, Bloco 03 Ed. Casablanca II salas 110/112 - Asa Sul Brasília – Distrito Federal CEP: 70377-400 Fone: (61) 3322 2100
---	---

Contratada: **DINÂMICA FACILITY ADMINISTRAÇÃO PREDIAL**

Endereço: SAAN CL Comércio Local Quadra 3, Bloco A nº 79,

CEP 70632-300 -Brasília/DF

CNPJ: 13.312.641/0001-23

Fone: (61) 3772-6152

E-mail: comercialdf@dinamicafacility.com.br

PROCESSO Nº: 116.000.006/2022

Data Emissão do Contrato: 1º.08.2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, IV, da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022- DAF/CEBGAS, com base no art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e arts. 83 e 86, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEBGAS e da proposta de preços apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do instrumento principal fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em face à prorrogação que trata a cláusula anterior, o valor total do contrato é de R\$ 113.428,56 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

EDSON
MARTIN
S DE
ALMEID

forma digita
por EDSON
MARTINS DE

conforme proposta apresentada pela Contratada, que será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 4.726,19 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) para execução dos serviços de conservação e limpeza da sede da CEBGAS, tudo na forma do Projeto Básico ES-DAF 008/2021, do Contrato nº 001/2022.

Parágrafo único - O valor total estimado do contrato, somando o pacto original e este aditivo é de R\$ 218.525,28 (duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

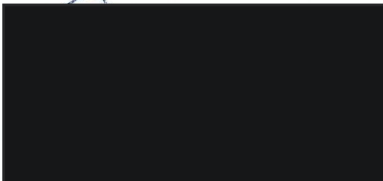
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 1º de agosto de 2024.

ASSINATURAS

Pela Contratante: Companhia Brasileira de Gás – CEBGAS



PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Diretor Presidente



ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada: DINÂMICA FACILITY Administração Predial LTDA



Nome: **EDSON MARTINS DE ALMEIDA**
Cargo: Gerente Comercial

Testemunha

NOME:

CPF nº

ASSINATURA:

Testemunha

NOME:

CPF nº

ASSINATURA: